



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua João Santin, Nº 30, Centro · Abdon Batista/sc · CEP 89636000

Contato: agricultura@abdonbatista.sc.gov.br · (49) 3545 1133

Licença Ambiental por Compromisso
12159/2025



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/112162/56622>

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/17415, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

JEAN MARTENDAL - 04072008940

Endereço: Linha Barra do Arroio, nº s/n - Interior, Interior

CEP: 89636000

Município: ABDON BATISTA/SC

Empreendimento

Jean Martendal e Pedro Martendal - 04072008940

Endereço: Linha Barra do Arroio, nº s/n - Interior, Interior

CEP: 89636000

Município: ABDON BATISTA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 483807.0, Y 6947243.0

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 12.277, 15.644 e 16.070

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 1.100 terminação

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
---------------	-------------------	-------------------	-------------	---------

Pocilga P1	483805	6947234	104	13.2
------------	--------	---------	-----	------

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira E1	483828	6947253	12	12	3	270.87	59
Esterqueira E2	483834	6947240	12.3	12.3	3	284.58	62

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira	483807	6947175	2.1	2	1.6	26.88	4

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 9.2m³/dia

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 1095/2025

4.3. Número do Siout: 2025/008.082-1

4.4. Cisterna (m³):

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente (m³/dia)

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: Rio Uruguai

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 4.9
5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	483430	6946815	12.277, 15.644 e 16.070	5.0
Talhão 2	483272	6946571	12.277, 15.644 e 16.070	5.0
Talhão 3	483107	6946732	12.277, 15.644 e 16.070	5.0
Talhão 4	483207	6946899	12.277, 15.644 e 16.070	5.0
Talhão 5	483254	6947076	12.277, 15.644 e 16.070	5.0
Talhão 6	483524	6947155	12.277, 15.644 e 16.070	5.0
Talhão 7	483990	6947377	12.277, 15.644 e 16.070	5.0
Talhão 8	484082	6946536	12.277, 15.644 e 16.070	5.0

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 8.84

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4200051-59CE.603F.ACAD.461F.8049.4746.8704.DE2D

(X) Reserva Legal (em hectare): 44.14

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;

- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

ABDON BATISTA, 02 de dezembro de 2025